



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Contrato nº 1277/2023

Contrato Simplificado de Fornecimento por Registro de Preços

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

O **MUNICÍPIO DE ITAQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 88.120.662/0001-46 neste ato representado pelo **Prefeito Leonardo Dicson Sanchez Betin**, brasileiro, maior, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 017.263.910-78 e portador da Carteira de Identidade nº 6098894147, pelo presente instrumento contrata com a empresa adiante qualificada, o fornecimento dos bens especificados neste documento, nas condições do edital (e seus anexos) do Processo Administrativo nº 2.645/2023, **Pregão Eletrônico nº 036/2023, Ata de Registro de Preços nº 014/2023 (válida até 03/04/2024) Abertura de Registro de Preços nº 187671**, referente a Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Guloseimas, realizada conforme a legislação municipal e normas gerais da Lei nº 8.666/93 aplicáveis, indicado abaixo, comprometendo-se as partes pelas obrigações de fornecimento e pagamento consignadas neste documento, que serve de instrumento contratual para os fins legais, como segue:

Referência: Memorando nº 573/2023 da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social datado de 26/09/2023 CP: 02/10/2023.

1. OBJETO – Aquisição de Gêneros Alimentícios do tipo Guloseimas, conforme descrição abaixo:

Empresa: ANGELO CELESTINO FLAIN PETRINI JUNIOR - ME, CNPJ:10.583.148/0001-50, no endereço Br 472, Km70, s/nº, Bairro Primeiro Distrito, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000, Telefone (55) 99962-8267, E-mail angelopetrini@bol.com.br, neste ato representado por seu proprietário, Sr. Angelo Celestino Flain Petrini Junior, inscrito no CPF 737.975.530-72 e RG nº 6028515762 SSP/RS, residente na Rua Rodrigues Lima, nº 376, sala 703, Bairro Centro, na cidade de Itaqui/RS, CEP 97650-000.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UNIDADE	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Bala de goma , de tubo com média de 08 unidades, sabor de frutas sortidas, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com aproximadamente 30 tubos.	03	Caixa	DOCIL	R\$ 20,00	R\$ 60,00
7	Chocolate ao leite, em formato de bastão , com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca	03	Caixa	NESTLÉ	R\$ 38,84	R\$116,52



PREFEITURA DE ITAQUI
Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

	do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com média de 30 unidades de aproximadamente 16 g cada.					
8	Chocolate tipo bombom , wafer com recheio crocante sabor chocolate e cobertura sabor chocolate branco, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg aproximadamente.	03	Pacote	AMOR CARIO CA	R\$ 50,36	R\$151,08
9	Chocolate tipo bombom , wafer com recheio sabor creme de castanha de caju, e cobertura sabor chocolate, pesando aproximadamente 21,5 g cada unidade, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Pacote de 1 Kg aproximadamente.	03	Pacote	AMOR CARIO CA	R\$ 50,36	R\$151,08
13	Chocolate Wafer crocante , recheado e coberto com chocolate ao leite, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir	05	Caixa	BIS	R\$ 6,19	R\$30,95



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

	da data de entrega. Caixa com média de 20 unidades, com aproximadamente 126 g.					
14	Chocolate Wafer crocante , recheado e coberto com chocolate branco, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionado em embalagem atóxica, íntegra e resistente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Caixa com média de 20 unidades, com aproximadamente 126 g.	05	Caixa	BIS	R\$ 6,19	R\$30,95
TOTAL = R\$540,58						

1.1. O acompanhamento e fiscalização do presente contrato será exercida pelos servidores aqui elencados, conforme declaração de responsabilidade firmada: gestor Carla Julice Pinto de Barros Lima, fiscal Jucleia Velasque Amaral e suplente Larisse do Nascimento.

2. A entrega dos produtos deverá ocorrer em conformidade com a necessidade das Secretarias, em **até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

2.1. Os produtos deverão ser entregues, SEM CUSTO ADICIONAL AO MUNICÍPIO DE ITAQUI, conforme solicitado, nos endereços:

a) **FUNDAÇÃO VENÂNCIO RAMOS DA SILVA**, situado à Estrada BR 472, Km 04, s/n, das 07 h às 16 h;

b) **CAPS MENTES BRILHANTES**, situado na Rua Humberto Degrazia, nº 263, Bairro Cerrinho Dois Umbus, das 08 h às 16 h; ou

c) **CAPS SENTIMENTOS**, situado na Rua Humberto Degrazia, nº 721, Bairro Cerrinho Dois Umbus, das 08 h às 16 h.

3. **PREÇO/CONDIÇÕES DE PAGAMENTO** – O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo fornecimento dos produtos de que trata o presente contrato, a importância de **R\$540,58 (quinhentos e quarenta reais e cinquenta e oito centavos)**. Os pagamentos serão efetuados em **até 30 (trinta) dias**, a contar da data da entrega das mercadorias e emissão da nota fiscal, mediante laudo de autorização de pagamento emitido pela secretaria competente.

3.1. A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo e o número do pregão, a fim de facilitar a emissão do documento fiscal para pagamento.

4. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – As despesas do presente contrato correrão à conta do (s) recurso (s) abaixo informado (s):

Órgão:	10	SEC MUN DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO
Unidade:	3	FUNDO MUN. ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADO
Função:	8	ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção:	244	ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa	42	ASSISTENCIA COMUNITÁRIA



PREFEITURA DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br

[Ramais 230/231](#)

Proj./Atividade:	1070	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMÍLIA
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	1669	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
Complemento:	0	NÃO SE APLICA
Reduzido:	2820	

Solicitação de Compras nº190584.

5. DA VINCULAÇÃO – O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 036/2023, aos termos da Ata de Registro de Preços nº 014/2023, a proposta da empresa detentora da mencionada Ata de Registro de Preços, a ata de julgamento, a Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 4.728/2005, Decreto Municipal nº 5.302/2009, Decreto Municipal nº 5.732/2011 e a Lei 8.666/93.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS – E por assim estarem de acordo, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, elegendo o Foro do Itaqui, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as eventuais questões dele decorrentes.

Itaqui, 06 de Outubro de 2023.

MUNICÍPIO DE ITAQUI
Leonardo Dicson Sanchez Betin
Prefeito